



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Ata da Reunião Ordinária n. 2.135 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 09 de Junho de 2.025 às 20:00 hs, sob a presidência do Vereador José Lima Lomba. Todos os vereadores estavam presentes: Astalair Tiba Monteiro; Edgar Santos de Carvalho; Joaquim Henrique da Cunha Silvério; Marcos Mariano da Silva; Reginaldo Cesar da Silva; Sidineia de Oliveira Knupp; Maicon Cesar Rossi e Thiago Henrique Carlos da Silva. Verificando haver número legal, o Presidente iniciou a sessão e após a leitura do trecho bíblico, mandou Ler o Expediente do Dia, e na sequência a Ordem do Dia, onde constavam os seguintes projetos: Projeto de Lei n. 26/2025 que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro a atleta ou equipe quando representarem o Município, Projeto que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade em terceira votação. Projeto de Lei n. 36/2025, Que Institui o Programa Municipal de Atendimento Gratuito para Cortes de Cabelo destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social; Projeto de Lei n. 38/2025, que dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Técnico em Informática no âmbito da Administração Pública Direta do Município; Projeto de Lei n. 39/2025 que dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Advogado com jornada de 20 (vinte) horas semanais no âmbito da Administração Pública Direta do Município; Projeto de Lei n. 41/2025 Que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2336/2025, corrigindo a metragem do imóvel doado ao Estado do Paraná, para fins de construção do prédio do 3º Pelotão da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, Projetos colocados em discussão e aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 43/2025, Dispõe sobre a adequação no âmbito municipal o salário base dos ocupantes do cargo de Psicólogos; Projeto de Lei n. 08/2025-LEG que Institui o Programa Câmara Mirim no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí. Projetos que colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2025, de autoria dos Vereadores Astalair Tiba Monteiro e Sidineia de Oliveira Knupp, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Ivaí ao Deputado Federal Carlos Alberto Gebrin Preto, (Beto Preto) que colocado em votação única foi reprovado pois necessitava de dois terços dos votos favoráveis, ou seja, seis votos, para ser considerado aprovado e regulamentado, mas obteve apenas cinco votos favoráveis. Prosseguindo, foi lida e Moção de Apoio n. 02/25 às APAEs, dirigida ao STF em defesa do Direito à Educação Especial, sobre a qual o Vereador Thiago Henrique discursou, pois era uma Moção de sua iniciativa com o apoio de todos os demais Edis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente usou a palavra e deixou a palavra livre para os vereadores, realizarem suas considerações e em seguida encerrou a sessão, autorizando a lavratura da presente ata.

[Handwritten signatures]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 16 de Junho de 2025